

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201906/0083
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Santarém
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem.
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Os postos de trabalho referente às presentes mobilidades, envolvem o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho n.º 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019.

- Os Técnicos Superiores desempenham as suas funções no Serviço de Contabilidade e Controlo Orçamental, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- Lançamento de processos de receita/despesa em SNC-AP e no circuito documental interno,
- Elaboração de reconciliações bancárias,
- Arquivo de documentação do secção,
- Apoio de informação à unidades Orgânicas do Instituto.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li> <li>18 anos de idade completos;</li> <li>Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li> <li>Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li> <li>Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li> </ol>
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Licenciatura em Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	3	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho: 3**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

- Outros Requisitos:** São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:
- a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Outros requisitos:
- Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
  - Estar habilitado com uma das seguintes Licenciaturas: Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins;
  - Experiência profissional comprovada para o exercício das funções;
  - Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional;
  - Bom sentido de organização e orientação para resultados;
  - Bom relacionamento interpessoal

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Santarém

**Contacto:** Complexo Andaluz - Apartado 279, 2001-904- Santarém

**Data Publicitação:** 2019-06-04

**Data Limite:** 2019-06-19

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM (AVISO) Recrutamento de 3 (três) técnicos superiores, por mobilidade interna e categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Contabilidade dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. 1. Torna-se público que por despacho de 8 de abril de 2019, do Conselho de Gestão, o Instituto Politécnico de Santarém, pretende recrutar 3 (três) técnicos superiores, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Contabilidade dos Serviços Centrais deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos: 1.1.- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras; 1.2.- Carreira/Categoria: técnico superior; 1.3 - Número de postos de trabalho: 3(três); 2 - Remuneração: 2.1 - Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem, ou de acordo com o estipulado no artigo 18º da LOE para 2019 – Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro de 2018. 2.2 — Em caso de mobilidade intercarreiras irá auferir nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP. 3 - Caracterização do Posto de Trabalho: Os postos de trabalho referente às presentes mobilidades, envolvem o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019. 3.1.- Os Técnicos Superiores desempenham as suas funções no Serviço de Contabilidade e Controlo Orçamental, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. competindo-lhe a execução das

seguintes atividades: a) Lançamento de processos de receita/despesa em SNC-AP e no circuito documental interno, b) Elaboração de reconciliações bancárias, c) Arquivo de documentação do secção, d) Apoio de informação à unidades Orgânicas do Instituto. 4.- Requisitos gerais de admissão: 4.1 - São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento: a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5 - Outros requisitos: • Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado • Estar habilitado com uma das seguintes Licenciaturas: Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins; • Experiência profissional comprovada para o exercício das funções; • Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional; • Bom sentido de organização e orientação para resultados; • Bom relacionamento interpessoal 6 - Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, - Apartado 279- 2001-904 - Santarém 7 - Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular. 8 - Prazo de Apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na BEP. 9- Formalização das Candidaturas: 9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página do IPSantarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904- Santarém, ou pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, ou ainda através de correio eletrónico para o endereço de e-mail: [r.humanos@ipsantarem.pt](mailto:r.humanos@ipsantarem.pt) Do requerimento deverá constar os seguintes elementos: a) Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número do CC; NIF e telefone); b) Habilitações literárias; c) Identificação do aviso do procedimento de mobilidade, do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso foi publicitado. (código de oferta da BEP). 9.2 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas; d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: e) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; f) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; g) As atividades que executa no momento da candidatura; h) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos avaliativos. 10 - Composição do Júri: Presidente do Júri: Teresa de Jesus Iria Salvador, Administradora do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Efetivo: Vitor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços Financeiros, Património e Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém 2.º Vogal Efetivo: Sílvia Marina Faria Alves Matias, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Santarém 1.º Vogal Suplente: Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. 2.º Vogal Suplente: Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/> 12- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações. IPSantarém, 31 de maio de 2019, A Administradora, Teresa de Jesus Iria Salvador

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---